



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
CNPJ 06.554.851/0001-62 Fone: (86) 3288-1220 Palmeirais --
Piauí

LEI Nº 008 /2008 DE 11 DE JULHO DE 2008

Reconhece de utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Josefa Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Josefa Soares.

Art. 2º Fica Assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais – PI, 11 de julho de 2008.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, publicada e registrada aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2008).


Secretário Chefe de Gabinete